

Id:05D50784FDBA56A6

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                                              | 250.000,00     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Anulação</b>     |                                                                              |                |
| 02 02 01            | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                                               |                |
| 117                 | 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                  | 100.000,00     |
|                     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                        |                |
| 02 03 00            | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                    |                |
| 231                 | 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO                    | 50.000,00      |
|                     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                |
|                     | 200 000 Educação - Despesas com MDE                                          |                |
| 02 06 00            | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                  |                |
| 472                 | 08.122.0002.2156.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                  | 50.000,00      |
|                     | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    | F.R.: 1 500 00 |
|                     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                        |                |
| 503                 | 08.243.0037.2155.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                 | 50.000,00      |
|                     | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                    | F.R.: 1 680 04 |
|                     | 680 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                |
|                     | 999 000 Não se aplica                                                        |                |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                                                       |                      |
|----------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                |                      |
| 104      | 28.843.0002.2119.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA           | -100.000,00          |
|          | 4.4.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não Vinculados de Impostos               |                      |
|          | 999 000 Não se aplica                                 |                      |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.273

|          |                                                                                                            |                      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 02 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                                                                             |                      |
| 108      | 04.122.0004.1057.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS                                       | -50.000,00           |
|          | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    |                      |
|          | 999 000 Não se aplica                                                                                      |                      |
| 185      | 20.605.0026.2150.0000 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL                                                            | -50.000,00           |
|          | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|          | 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    |                      |
|          | 999 000 Não se aplica                                                                                      |                      |
| 199      | 26.782.0028.2067.0000 ESTRADAS                                                                             | -50.000,00           |
|          | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                           | F.R. Grupo: 1 720 00 |
|          | 720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas |                      |
|          | 999 000 Não se aplica                                                                                      |                      |

Anulação ( - ) -250.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o aviso, anteriormente publicado no DOM-PI, 01 de Agosto de 2025 • Edição V CCCLXXIV, PÁG.167, com a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 01/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 06/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 06/08/2025 às 14:00h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS.** O aviso e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/> Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: [pmsgglicitacao@gmail.com](mailto:pmsgglicitacao@gmail.com)

São Gonçalo do Gurgueia, 31 de Julho de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA  
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



Id:10EF3347EA0A5957



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE RTIFICAÇÃO

Fica retificado o aviso, anteriormente publicado no DOM-PI, 01 de Agosto de 2025 • Edição V CCCLXXIV, PÁG.167, com a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através de sua Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 04/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 07/08/2025 às 13:30h (treze horas e quinze minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/08/2025 às 14:00h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA HIDRÁULICA 5T(3M²) RODADO DUPLO-USO GERAL-COM PNEUSARO 16.** O aviso e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/> Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: [pmsgglicitacao@gmail.com](mailto:pmsgglicitacao@gmail.com)

São Gonçalo do Gurgueia, 31 de Julho de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA  
Agente de Contratação